Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 339 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando que seja realizado limpeza dos terrenos da Prefeitura Municipal de Cascavel, Quadra: 0221, Lote: 0G13 e Lote: 0G12, do Loteamento Gleba Cascavel, Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de fevereiro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

Atendo a pedidos dos moradores residentes ao entorno dos terrenos supracitados, indicamos que seja feita a roçada dos mesmos.

Tais terrenos apresentam mato/capim com altura superior à uma pessoa em pé, facilitando assim o esconderijo de pessoas com má índole, sendo assim a medida de limpeza configura segurança não somente para os moradores quanto para as pessoas que diariamente transitam pela calçada pública.

Ainda, tal ação de limpeza possui um apelo forte educacional por parte do poder público que demostra estar cumprindo com o dever de casa na manutenção dos terrenos dobre sua guarda.

Conto com sua especial atenção para darmos ciência a comunidade que nos cobram providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA